

**ESTADO DE MATO GROSSO****Prefeitura Municipal de Barra do Garças****LEI Nº 3.032, DE 02 DE setembro DE 2009.**

Projeto de Lei nº 051/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Autoriza a doação dos bens móveis que menciona a Escola Estadual Heronides Araújo.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a **ESCOLA ESTADUAL HERONIDES ARAÚJO – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO PORT. 131/08 – CEE/MT – AUT. RES. Nº 211/08 – CEE/MT**, neste ato representado pela Diretora Marizete Mezzalira Portaria nº 03/SEDUC/000034/08 DO 18/01/2008 as sucatas de computadores inservíveis a Administração Pública Municipal, conforme relação de patrimônio em anexo.

Parágrafo único. Os bens móveis objetos da presente doação destinam-se à qualificação dos alunos do ensino médio integrado a Educação Profissional, curso Técnico em Informática, formando assim a Sala de Manutenção de Computadores.

Art. 2º Em razão da presente doação fica autorizada a baixa dos mesmos do acervo de bens municipais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 02 de setembro de 2009.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada
no livro próprio e afixada
no mural da Câmara
Municipal, em 02.09.09
MBP



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO ÚNICO

HD	TECLADO
Etiqueta Patrimônio	Etiqueta Patrimônio
14362	16
12596	
11895	
14201	
12516	
13324	
14085	
6646	
10756	
14203	
10082	
14128	
5738	
5887	
5294	
1300	
12802	
293	
1907	
S/Nº	
9609	
S/Nº	
2002	
S/Nº	
1257	
S/Nº	
S/Nº	
S/Nº	
9604	
5269	
	MONITORES
	Etiqueta Patrimônio
	10780
	5859
	1258
	14461
	9097
	4991
	S/Nº
	5856
	1089
	S/Nº
	5888
	5271
	14726
	5723
	S/Nº
	S/Nº
	12689
	9680
	IMPRESSORA
	Etiqueta Patrimônio
	1037
	13501
	10631
	357
	5882
	5820